

Imprimir

Fechar



## CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS - RUSSAS - CE

SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 31010026/2022

Autenticação: 02022/01/31000026

Número / Ano	I- 31010026/2022
Data / Horário	31/01/2022 - 12:24:59
Assunto	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL JOSÉ XAVIER DE LIMA, NO BAIRRO VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Interessado	CEARÁ DA DONA GRAÇA
Natureza	Administrativo
Tipo Matéria	PL nº 15/2022
Comprovante emitido por	RAY VIDAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBIDO EM 31 / 01 / 2022

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

X) APROVADO 11 ) DESAPROVADO

VOTOS FAVORÁVEIS 11

VOTOS CONTRÁRIOS 00

ABSTENÇÕES 00

( ) DISCUSSÃO / /

( ) DISCUSSÃO / /

X) ÚNICA DISCUSSÃO 08/01/2022 / 2022

DELIBERADO: 08 / 01 / 2022

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**PLENÁRIO LUÍS MIRAMAR NOGUEIRA**

Av. Dom Lino, 831-Altos

CNPJ:35223585/0001-93 [www.camararussas.ce.gov.br](http://www.camararussas.ce.gov.br)

e-mails: [camararussasce@hotmail.com](mailto:camararussasce@hotmail.com) [camararussas.ce.gabe@outlook.com](mailto:camararussas.ce.gabe@outlook.com)

Projeto de Lei Nº *15* / 2022

Russas-CE, 31 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE  
ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL JOSÉ XAVIER DE  
LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO  
CEARÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

**Art. 1º**- Fica denominada de Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil José Xavier de Lima, o logradouro público situado na Rua Vicente Lima Ramalho, esquina com a rua Ocion Lopes da Silveira, no bairro Várzea Alegre.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, aos 31 de janeiro de de 2022.

*José Edilson Barreto*

**José Edilson Barreto**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 APROVADO  DESAPROVADO  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS *80*  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_  
 DISCUSSÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 DISCUSSÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 LEI DE DISCUSSÃO *08* / *02* / *2022*  
APROVADO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Orlando*  
Presidente da Câmara Municipal

## BIOGRAFIA

JOSÉ XAVIER DE LIMA – ZÉ JOANA

JOSÉ XAVIER DE LIMA, NASCEU EM POÇO VERDE/ RUSSAS, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1922, VEIO A RESIDIR EM RUSSAS NO ANO DE 1960, FILHO DE: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS E MARIA FLORINDA DE LIMA.

CASOU - SE COM: ESTELITA BALTAZAR DE LIMA, DESSA UNIÃO NASCEU 8 FILHOS, SENDO 5 MULHERES; SANDRA, SOCORRO, BETA, RAIMUNDINHA E CESARINA E 3 HOMENS: CARLOS, XAVIER E RAMIRO.

ELE TRABALHO NA PREFEITURA COMO GARI NO MANDATO DO DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO E CONTINUOU TRABALHANDO ATÉ A GESTÃO DO PREFEITO DR. ZILZO LEANDRO EVANGELISTA. NA ÉPOCA NÃO EXISTIA CARRO DE COLETA DE LIXO, ELE COLHIA O LIXO COM A PRÓPRIA CARROÇA DOADA PELO PREFEITO DA ÉPOCA.

ZÉ JOANA COMO ERA CONHECIDO, ERA SEMPRE FIEL AS JUNÇÕES POR ELE EXERCIDA SEMPRE COM DESEMPENHO E DETERMINAÇÃO, MUITO DEDICADO A PROFISSÃO, ORGULHO DE SEUS FILHOS QUE PROCURARAM SEMPRE SE ESPELHAR E SEGUIR SEUS ENSINAMENTOS.

ELE FOI UM DOS PRIMEIROS MORADORES DA VILA SCIPIÃO.

ERA PARTICIPANTE DO FOLCLORE BUMBA MEU BOI, E FOI UM DOS PRIMEIROS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ: 35223585/0001-93

www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: [camararussasce@hotmail.com](mailto:camararussasce@hotmail.com)

[camararussas.ce.gabe@outlook.com](mailto:camararussas.ce.gabe@outlook.com)


### **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 15/2022**

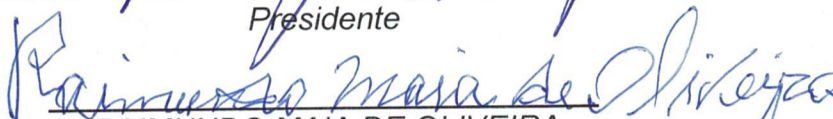
A Comissão de Justiça e Redação recebeu, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Nº 15/2022, de autoria do vereador José Edilson Barreto que Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DA UNIDADE INFANTO JUVENIL JOSÉ XAVIER DE LIMA, NO BAIRRO VÁRZEA ALEGRE e adota outras providências.


Em cumprimento ao art. 48, § 1º do Regimento Interno desta Casa, após analisar a referida matéria, a Comissão concluiu que a mesma preenche os requisitos legais, constitucionais e de redação, manifestando-se favoravelmente à apreciação da matéria, submetendo-a ao plenário da Casa.

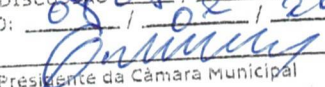
É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, 08 de fevereiro de 2022.

  
PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO  
Presidente

  
RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
JOSÉ EDILSON BARRETO  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS  
(X) APROVADO ( ) DESAPROVADO  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_  
( ) DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
( ) DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
X O ÚNICA DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
DELIBERADO: 08 / 02 / 2022  
  
Presidente da Câmara Municipal